



## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814 – RAMAL 244

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

### **DECRETO Nº 3.766 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

#### **DECRETA PONTO FACULTATIVO E MEIO EXPEDIENTE EM DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº12.663/2012.

**CONSIDERANDO**, as disposições que se encontram insculpidas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o expediente de modo a possibilitar às partes o conhecimento prévio de atos administrativos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de superintender todas as atividades administrativas do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO**, a inequívoca repercussão que alcança o evento esportivo Copa do Mundo;

**CONSIDERANDO**, que o motivo da decisão refere-se à realização dos jogos do Brasil pela primeira fase da Copa do Mundo da Rússia, nas repartições Públicas Municipais que não estão sujeitas a regime de plantão e que não prestem serviços essenciais à população.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 22 de junho(Sexta-feira) nas repartições municipais.

**Art. 2º-** Dia 27 de junho(Quarta-feira), o expediente nas repartições municipais terá início de 09:00h às 13:00h.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal